



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS**

**Ata nº037/2023**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos reuniram-se os senhores Vereadores para a 35ª sessão ordinária na Câmara Municipal de Vereadores. Situada na Rua Edvino Nagel nº 190, onde o presidente Alaor Schoeninger em nome de Deus declarou aberta a sessão saudando a todos e constatou a presença de nove vereadores. Na tribuna Popular o vereador Douglas Desbesel da bancada do progressistas fez o uso da palavra. Onde fez um pedido como sugestão pro executivo que libere parte da rua na Avenida Albino Wendler aonde está sendo feito o calçamento para assim ter mais segurança sendo que o trafego de maquinas pesadas e carros é grande por ali o que causa perigo por não ter muito espaço. Pauta da sessão: Projeto de Lei Legislativa nº 05/2023 Atribui denominação a Rua Pedrina Juli Corrêa, no perímetro urbano do Município de Tunas e das outras providências. Este projeto foi apresentado na sessão e encaminhado para a comissão geral de pareceres. Projeto de Lei nº032/2023 do executivo, autoriza o poder Executivo Municipal de Tunas-RS a firmar convenio com a Fundação Hospitalar Oftalmológica Universitária Lions Hospital de Olhos Dyógenes Auildo Martins Pinto de Passo Fundo/RS e dá outras providencias. Projeto de lei nº034/2023, dispõe sobre a regulamentação da Lei 14.434/2022, cria o completo Remuneratório e dá outras providencias. A comissão geral de pareceres em reunião realizada no recinto da Câmara no dia 16 de outubro de 2023 as 18:30minutos elaboraram parecer favorável pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade dos projetos em apreço. O presidente colocou os projetos em votação no plenário ambos sendo aprovados por unanimidade. Nota de Pesar aos familiares e amigos de Vilma Ceolim que Deus conforte e alivie vossos corações O Presidente designou que a próxima sessão será no dia 30 de outubro de 2023, às dezessete horas e trinta minutos, na Câmara de Vereadores. Não havendo mais







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS**

nada a tratar o presidente encerra seus trabalhos, onde esta ata será lida e colocada em votação em plenário.

Alaor Schoeninger  
Presidente

Ressoli da Silva  
secretario

